

5517

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA
5927 2-J

FICHA
9309

IMÓVEL - 7º pavimento (salas 701 a 718) do Edifício Calógeras, à Rua Santa Luzia nº 685, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 825/11.462 do domínio útil do terreno de acréscimo de marinha, que mede em sua totalidade, 28,12m de testada para a Rua Santa Luzia; 23,15m na linha oposta a esse rua; onde confina com o terreno designado por lote 3, cujo domínio útil pertence a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda., atual nº 15 da Avenida Calógeras; 29,08m de testada para a Avenida Calógeras; 28,50m em linha oposta a essa Rua, confinado com o terreno do prédio nº 735 da Rua Santa Luzia. PROPRIETÁRIA - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., CGC nº 33.247.271/0001-03, com sede nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-S sob número 9770 à fls.138. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob nº 543394 C.L. - 6245. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.01-HIPOTECA-Certifico que, o imóvel objeto da matrícula, se acha gravado por uma hipoteca, em favor da Sul América Capitalização S/A., conforme registro feito no livro 2-G sob número 2856 à fls.185; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-INCORPORAÇÃO-Certifico que, por escritura de 27.05.77, lavrada no 15º Ofício de Notas desta cidade, no livro 1239 à fls.204v o imóvel objeto da matrícula, foi incorporado ao patrimônio da firma EBE-ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.590.810/0001-95, pelo valor global de Cr\$4.521.000,00, sendo Cr\$251.166,67 para cada uma das salas. A transmissão deixou de ser paga, conforme guia de isenção número 35.925. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que, fica cancelada a hipoteca mencionada na AV.01, conforme decisão do M.M.Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, de 21.09.82, no processo número 76604, e a requerimento datado de 03.11.89, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1990. Assinados: Téc. Jud. Jurda. Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.04-VENDA-Certifico que, pela escritura de 14.11.89, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 3790 a fls 78, EBE-Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., com sede nesta cidade, CGC nº 42.590.810/0001-95, vendeu o imóvel descrito na matrícula à FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
5927 2-J	9309
	VERSO

JANEIRO - FIRJAN, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, pelo preço de Cz\$834.062,00, integralmente pago. Transmissão guia nº 48706/89, em 14.11.89. Foram apresentadas as cópias xero gráficas do DARF, da Certidão que comprova o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1986, 1987 e 1988 e do Termo de Trans ferência de Foro, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1990. Assinados: Téc. Jud. Jurda. Bea triz Cruxên Marques, e Of. Paulo Jorge Lencastre.//////////

R.05-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofí cio desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indús trias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permutar o imóvel objeto da matrícu la com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$1.912.007.182,00, integral mente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogá vel e irretratável, tendo sido a outorgada imitada na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////*

R.06-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Ja neiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.5 em fa vor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ES TADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$1.912.007.182,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isen ção nº 396-5. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos - exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262242. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////*

R.07-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no li vro 5920 a fls.34, Serviço Social da Indústria - Departamento Re gional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogá vel e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nes ta cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$50.493.093,88, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003 *Paulo Jorge Lencastre*

5517

REGISTRO GERAL



CERTIDÃO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
5927 - 2-J

FICHA
9309-A

AV.08-RETIFICAÇÃO: Certifico que fica retificada a matrícula, para constar que a inscrição predial do imóvel é 0543396-6 / CL 06245-5 e não como constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura do R.06. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *[Signature]* \$

R.09-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de CR\$50.493.093,88 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 555.004 em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 1617/99 de 18/01/2001, da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *[Signature]* \$

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Folha excedente(1):	R\$ 2,62
Lei 3217:	R\$ 8,73
Lei 4664:	R\$ 2,18
Lei 111:	R\$ 2,18
Total:	R\$ 56,75



CERTIDÃO

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula e que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 5.015/73, desta constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 16 JUN 2010

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ
Oficial Registrador: *[Signature]* Lúcia Gomes - Mat. 90/230
1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933

